



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 313 - 2022/2025

23 DE AGOSTO DE 2024

EXONERA, REMANEJA E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Resp.: Ir.: Jozuel Alves da Silva (L. 474) do cargo de Del.: Distrital do 1º Distrito da 7ª Região;

Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Jozuel Alves da Silva pelos relevantes serviços prestados.


Art. 3º - Remanejar o Resp.: Del.: Distrital Marcel Luiz de Campos (L. 561) do 2º Distrito da 7ª Região para o 1º Distrito da 7ª Região;

Art. 4º - Nomear para o cargo de Del.: Distrital do 2º Distr.: da 7ª Região, o Resp.: Ir.: Marcelo Tadeu Caselatto (L.119);

Art. 5º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2024 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Secr.: RRel.: IInt.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre